



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 08/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 **1.** Aprovação da Ata nº 29/2025, Ata nº 01/2026, Ata nº 02/2026, Ata nº
9 03/2026, Ata nº 04/2026 e Ata nº 05/2026.

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
11 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

14 **3.1** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio extraordinário à
15 Associação de Costumes do Horizonte – Casa Museu D’ Avó.

16 **3.2** Discussão e votação da proposta de atribuição do Suplemento
17 Remuneratório de Penosidade e Insalubridade (SPI).

4.OBRAS

19 **4.1** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou
20 proceder à aprovação do pedido de prorrogação de prazo, bem como à
21 aprovação do mapa de trabalhos complementares relativo à empreitada
22 “Percursos Pedonais acessíveis na Rua Fernando Rebelo com ligação à Feira
23 Semanal”.

24 **4.2** Discussão e votação do relatório final, a adjudicação ao concorrente SGAB
25 – Sociedade de Granitos e Areias da Beira, Lda., referente à empreitada
26 “Requalificação de arruamentos na envolvente antiga Adega Cooperativa de
27 Vila Nova de Tazem”, aprovação da realização da respetiva despesa e
28 aprovação da minuta de contrato.

29 **4.3** Discussão e votação do relatório final, a adjudicação ao concorrente
30 Samuel Augusto, Lda., referente à empreitada “Espaços de Coworking –
31 edifício de serviços Folgoso e antiga Escola Primária Figueiró da Serra”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação da minuta de contrato.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

- - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), que, por se encontrar numa reunião com o senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Gouveia, tendo sido convocados pela CCDR Centro, não pode estar presente na reunião.

- - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - **1) Aprovação da Ata n.º 29/2025, Ata n.º 01/2026, Ata n.º 02/2026, Ata n.º 03/2026, Ata n.º 04/2026 e Ata n.º 05/2026:** - Foram presentes a Ata n.º 29/2025, de 09 de dezembro, a Ata n.º 01/2026, de 12 de janeiro, a Ata n.º 02/2026, de 26 de janeiro, a Ata n.º 03/2026, de 09 de fevereiro, a Ata n.º 04/2026, de 23 de fevereiro, cujos textos foram previamente distribuídos por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata n.º 01/2026, a Ata n.º 02/2026, a Ata n.º 03/2026, a Ata n.º 04/2026 e a Ata n.º 05/2026 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata n.º 29/2025 da reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - Cumprimentou os presentes, desejando uma boa tarde e informando que se daria início à reunião.

- - - - **2.1.1) CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AMPNSE:** Fez referência à eleição do Presidente da Câmara Municipal de Gouveia como Presidente da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, ocorrida numa reunião no dia vinte e cinco de março, esclarecendo que a associação já se encontrava constituída, embora ainda não dispusesse de corpos sociais eleitos, situação que ficou regularizada a partir dessa data. Acrescentou que a Senhora Vereadora Ana Cláudia Martins integra o Conselho Fiscal e que o Conselho Diretivo será presidido pelo Presidente da Câmara da Guarda, Sérgio Costa.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que o Senhor Presidente havia mencionado anteriormente a realização da reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, manifestando o interesse em compreender o ponto de situação, atendendo a que essa associação terá a responsabilidade de gerir os fundos destinados à implementação do programa de revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela. Considerou importante perceber o estado atual do processo, recordando que os autarcas foram ouvidos na Assembleia da República, julgando ter sido no dia trinta e um de março, e salientando que, sendo um tema de interesse comum, seria relevante conhecer as conclusões. Acrescentou que pretendiam saber de que forma o Estado tenciona atuar relativamente às falhas verificadas com os municípios, qual o envelope financeiro previsto para a execução das atividades e de que forma serão tratadas as verbas já adiantadas por vários municípios e que terão de ser devolvidas, solicitando, assim, um ponto de situação detalhado.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para responder, retomando a questão do ponto de situação da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, esclarecendo que o estado atual corresponde ao que já havia referido, ou seja, a recente constituição dos corpos sociais, sendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

principal objetivo, neste momento, passa por exercer pressão institucional. Indicou que a associação já desenvolveu essa iniciativa junto da Assembleia da República, envolvendo duas comissões, reconhecendo, contudo, o alcance limitado dessas ações, mas sublinhando que constituem uma forma de afirmar a presença ativa dos municípios e de reivindicar o cumprimento dos compromissos assumidos. Referiu que, após a elaboração do Plano de Revitalização da Serra da Estrela e o compromisso assumido com os municípios do Parque Natural, tal compromisso não foi, na prática, respeitado, sendo um conjunto de intenções dependentes de financiamento específico, o qual, até à data, não se concretizou. Acrescentou que aguardam notícias relativas à candidatura apresentada no final de 2025. Informou ainda que o desenvolvimento mais recente ocorreu no âmbito da estruturação do PTRR, indicando que o Governo comunicou a inclusão de cerca de 100 milhões de euros, provenientes dos compromissos do Plano de Revitalização, para esse novo plano, referindo que não é ainda claro o conteúdo exato dessas verbas.

- - - - Intveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se essas verbas estavam associadas ao PTRR, ao que o Senhor Presidente respondeu esclarecendo que se trata de verbas associadas ao Plano de Revitalização da Serra da Estrela, explicando que cerca de 100 milhões de euros transitarão para o PTRR, mas que ainda não se conhece, com detalhe, quais as componentes incluídas nesse montante, nem o que ficará excluído relativamente ao total de 155 milhões. Acrescentou o Senhor Presidente que se encontram a aguardar mais informações e que as reuniões em curso visam precisamente clarificar o que está a ser delineado e de que forma será implementado.

- - - - Intveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para manifestar a opinião de que essa medida não é favorável aos municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, referindo a transferência de verbas.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para concordar que a medida apresenta vários aspetos negativos, começando por salientar a incerteza quanto ao conteúdo efetivo das verbas que transitam para o PTRR, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o facto de o valor agora considerado (100 milhões de euros) ser inferior aos 155 milhões inicialmente previstos no Plano de Revitalização. Acrescentou que os municípios envolvidos continuam sem informação concreta, participando apenas em algumas reuniões sem resultados objetivos, pelo que desconhecem o conteúdo efetivo do PTRR neste domínio. Manifestou a expectativa de que as próximas reuniões possam trazer esclarecimentos, referindo que está prevista, em breve, uma reunião com a Senhora Ministra do Ambiente, bem como um encontro, no dia vinte e três, com o novo Presidente da CCDRC, de quem esperam novidades, ainda que com alguma apreensão quanto ao seu teor. Indicou preocupações relativamente a possíveis desenvolvimentos em áreas que não estavam contempladas nos ITI da CIM, nomeadamente na habitação e na requalificação de escolas, referindo que, apesar do compromisso governamental de financiamento a 100% para escolas prioritárias, já se vislumbram algumas reservas. Mencionou ainda a expectativa relativamente às informações que serão prestadas pelo Dr. Ribau Esteves. Informou que a segunda candidatura de Gouveia, relativa à escola secundária, já foi submetida, mas sublinhou o clima de incerteza generalizada. Exemplificou com a situação do arrendamento aparentemente acessível nas casas da Biqueira e da Mata do Dique, referindo uma reunião recente com o engenheiro Paulo Reis, do IHRU, onde foi evidenciada a ausência de orientações claras devido ao término do financiamento do PTRR. Indicou que, embora se preveja financiamento do BEI, persistem dúvidas quanto aos procedimentos, salientando que, na ausência de orçamento, não é possível apresentar candidaturas nem avançar com obras. Acrescentou que não se sabe qual será o financiamento proveniente do BEI, nem o que será suportado pelo Orçamento de Estado, nem se será necessário recorrer a outras fontes, concluindo que existe uma grande indefinição relativamente aos investimentos nos territórios.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se seria possível utilizar as verbas do PTRR para a habitação.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o PTRR será



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

um plano de longo prazo, comparável ao plano de revitalização, funcionando essencialmente como um documento de intenções que exige, posteriormente, a identificação de fontes de financiamento para a sua concretização. Acrescentou que o PTRR segue uma lógica semelhante, constituindo um conjunto de medidas estruturais que carecem de financiamento efetivo. Assim, referiu que a transição do Plano de Revitalização da Serra da Estrela para o PTRR não representa, por si só, uma garantia de financiamento, motivo pelo qual não constitui uma expectativa particularmente relevante. Concluiu afirmando que aguardam desenvolvimentos e que esperam que as próximas reuniões, quer com o Dr. Ribau Esteves, quer com a Senhora Ministra do Ambiente Maria da Graça, possam trazer novidades relevantes sobre o tema.

- - - 2.1.2) MÊS DE PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA:

Destacou o mês de abril como dedicado à prevenção dos maus-tratos na infância, referindo que o Município de Gouveia se associou a esta ação de sensibilização junto da comunidade, reforçando a importância de proteger as crianças. Acrescentou que deve ser promovida a criação de ambientes seguros, afetivos e respeitadores dos direitos das crianças, prevenindo situações de risco e negligência, mencionando ainda que, pela cidade de Gouveia, se encontram expostos laços azuis que simbolizam e divulgam esta causa, estando igualmente o edifício dos Paços do Concelho iluminado de azul durante este período.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para considerar importante saudar a iniciativa relativa ao mês de abril enquanto mês de prevenção dos maus-tratos na infância, sublinhando que a mesma contribui para alertar para esta problemática, a qual continua a verificar-se, infelizmente, não só neste concelho, mas também em outros territórios.

- - - - 2.1.3) ASSEMBLEIA GERAL DA ADIRAM: Informou que teve lugar, no dia um de abril, em Oliveira do Hospital, a Assembleia Geral da ADIRAM (Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha), indicando que o Município de Oliveira do Hospital continuará a liderar a direção desta rede no mandato de 2026 a 2029. Acrescentou que, na nova direção, o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Vice-Presidente José Nuno Santos assumirá as funções de Secretário.

2.1.4) EXPOSIÇÃO NO MMAMAM: Formulou um convite, extensível aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, informando que, no dia dezoito de abril, pelas 15horas, será inaugurada a exposição intitulada “Motivações”, no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta (MMAMAM), da autoria de Jos e José Van Den Hoogen, acrescentando que a mesma estará patente ao público até ao dia cinco de julho.

2.1.5) SAÍDA DE CAMPO DE INTRODUÇÃO À OBSERVAÇÃO DE AVES: Informou que, no dia dezanove de abril, o Município de Gouveia promoverá mais uma saída de campo de introdução à observação de aves, no âmbito da parceria estabelecida com o CERVAS, esclarecendo que a atividade terá lugar na zona de Vila Cortês da Serra.

2.1.6) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA: Verificando-se a necessidade de serem cumpridos os prazos de envio da documentação para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia trinta de abril, propôs ao executivo que a reunião pública do mês de abril fosse antecipada para o dia vinte e três, às nove horas e trinta minutos. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração da data e hora da reunião, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a modificação autorizada.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

A Senhora Vereadora Joana Viveiro começou por apresentar cumprimentos, dirigindo uma saudação a todos os presentes.

2.2.1) DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE: Referiu que, durante o mês de abril, se assinalaram, na semana anterior, o Dia Mundial da Atividade Física e o Dia Mundial da Saúde, considerando importante que estas datas passem a ser cada vez mais valorizadas, por forma a sensibilizar a população, não apenas os jovens, mas sobretudo a população mais idosa, que apresenta maiores níveis de sedentarismo, para a importância da prevenção primária e secundária da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

doença. Salientou que muitas pessoas já padecem de várias patologias, sendo igualmente relevante a prevenção secundária, na medida em que contribui para a sensibilização não só para a saúde física, mas também para a saúde mental. Referiu ainda que o concelho apresenta um elevado índice de envelhecimento, com 439 idosos por cada 100 jovens, defendendo, por isso, a criação de um programa municipal estruturado de envelhecimento ativo, reconhecendo que já existem algumas iniciativas, nomeadamente na semana do desporto, mas considerando necessária uma maior incidência nesta área, em articulação com as IPSS, os agrupamentos de escolas e a ULS. Acrescentou que, em reunião realizada, foi alertada para a problemática das quedas, situação frequente que origina perda de autonomia, institucionalização e aumento da mortalidade, defendendo que estas datas devem servir não apenas para ações pontuais, mas como forma de mobilizar, sensibilizar e envolver a população na prática regular de atividade física, comprovadamente relevante na prevenção e gestão da doença. Concluiu salientando a importância de um programa contínuo, que aumente a participação e promova estilos de vida saudáveis de forma mais visível, questionando se estas medidas já se encontram previstas ou estruturadas, designadamente em articulação com as IPSS.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, no que respeita à sensibilização, importa reconhecer que, embora os dias comemorativos constituam oportunidades relevantes, existem muitos outros dias igualmente importantes, não sendo fácil ao Município assegurar atividades em todos eles, apesar da boa vontade dos serviços. Ainda assim, reconheceu a relevância da atividade física, da saúde mental e da saúde em geral. Relativamente ao programa municipal de envelhecimento ativo, esclareceu que o Município já dispõe desse plano, encontrando-se o mesmo em execução, com diversas atividades articuladas. Indicou a existência de múltiplas iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo, incluindo programas na área da saúde, alguns dos quais pioneiros, como o programa “Diabetes em Movimento”, bem como grupos comunitários e parcerias distribuídas pelo concelho. Referiu igualmente o papel do CLDS neste domínio, bem como iniciativas dinamizadas pelo Município em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

articulação com as freguesias durante o verão, promovendo a atividade física. Acrescentou que existem várias parcerias com o Centro de Saúde de Gouveia, estando uma delas em fase final de formalização, relacionada com a prevenção de quedas, após reunião com o fisioterapeuta daquela unidade. Mencionou ainda a existência de diversos programas de prevenção, como a hidroginástica (“HidroSénior”), bem como atividades de psicomotricidade, reconhecendo, contudo, que existe ainda margem para evolução, embora o caminho esteja a ser percorrido.

- - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a temática da atividade física está frequentemente associada ao mês de maio, designadamente ao mês do coração, bem como à semana europeia do desporto.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se é possível aferir a continuidade da participação das pessoas nos programas, nomeadamente se estas mantêm uma prática regular de exercício físico e se existem dados relativos ao impacto dessas iniciativas, ao que o Senhor Presidente respondeu esclarecendo que existem dados disponíveis, referindo que todos os programas possuem os respetivos utentes registados.

- - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para acrescentar que um dos documentos mais adequados para perceber essa realidade é o relatório de prestação de contas, no que respeita aos dados relativos à frequência dos equipamentos desportivos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a área da saúde mental também está a ser trabalhada em articulação com o CLDS, constituindo outra das vertentes em desenvolvimento pelo Município.

- - - - **2.2.2) GESTÃO ANIMAL:** Manifestou congratulação pela divulgação da informação sobre os procedimentos a adotar em caso de encontro de um animal errante, considerando essa iniciativa relevante. Acrescentou que seria igualmente importante reforçar a divulgação dos dados relativos à gestão animal, designadamente os que foram enviados por correio eletrónico pela engenheira Dina, referentes à atividade do canil intermunicipal, salientando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que, tendo sido publicado o relatório anual da atividade dos centros de recolha oficial pela DGAV, os dados do Canil Intermunicipal de Gouveia e Celorico não se encontram incluídos. Considerou, por isso, importante que, para além de terem sido fornecidos a nível oficial, esses dados sejam também partilhados com os munícipes, recordando que já havia sido sugerido que essa informação fosse apresentada de forma simplificada, nomeadamente através de infografias, de modo a torná-la mais acessível, atendendo ao interesse que este tema suscita junto da população.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que desconhece a razão pela qual os dados não foram remetidos à DGAV, informando que essa questão foi abordada na manhã do próprio dia, tendo sido solicitada informação ao médico veterinário municipal sobre o motivo dessa ausência. Esclareceu que os dados existem, não sendo, contudo, claro por que motivo não foram comunicados à DGAV, acrescentando que a engenheira Dina Cabral ficou encarregue de analisar a situação em articulação com o veterinário, aguardando-se esclarecimentos sobre o ocorrido.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador cumprimentou os presentes e informou que pretendia abordar vários assuntos, alguns dos quais pendentes de reuniões anteriores.

- - - **2.3.1) REUNIÃO COM O PLANALTO BEIRÃO:** - - - Questionou o Senhor Presidente sobre a reunião que havia referido na sessão anterior com o Planalto Beirão, nomeadamente, quanto ao funcionamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de plástico e alumínio no âmbito do novo modelo de reciclagem ou reutilização iniciado em abril. Solicitou esclarecimentos sobre os resultados dessa reunião e sobre o grau de preparação do concelho de Gouveia para a implementação bem-sucedida deste sistema.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que esta matéria não está diretamente relacionada com o Planalto Beirão, referindo que, numa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ação realizada em Tondela, colocou a questão diretamente ao engenheiro Portela, que explicou tratar-se de um serviço exercido por uma entidade privada responsável pela sua implementação. Indicou que o modelo prevê o pagamento de dez cêntimos por embalagem aquando da compra, sendo posteriormente possível recuperar esse valor através da devolução das embalagens em máquinas próprias. Acrescentou que estas máquinas têm um custo elevado, sendo da responsabilidade dos estabelecimentos comerciais a sua aquisição, sendo obrigatória apenas para estabelecimentos com determinada dimensão. Referiu ainda que os estabelecimentos receberão um valor de três cêntimos por embalagem para amortização do investimento, o que implicará um período prolongado de recuperação do valor aplicado, sobretudo em contextos de menor dimensão. Indicou que, em Gouveia, os supermercados Continente e Intermarché já dispõem dessas máquinas, desconhecendo se outros estabelecimentos irão aderir ao sistema.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para manifestar o desejo de que mais estabelecimentos venham a aderir ao sistema, ao que o Senhor Presidente respondeu reconhecendo essa possibilidade, mas salientando que, face aos custos envolvidos, dificilmente os estabelecimentos que não estejam obrigados irão avançar voluntariamente.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que, quando o Senhor Presidente referiu anteriormente a realização de uma reunião com o Planalto Beirão, lhe causou estranheza, por não ter encontrado qualquer enquadramento do dessa entidade com este sistema.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente esclarecendo que a reunião não se destinava a que o Planalto Beirão fosse responsável pelo sistema, mas que, na expectativa de obter esclarecimentos, colocou a questão, tendo o engenheiro Portela explicado detalhadamente o funcionamento do programa, confirmando a informação anteriormente transmitida.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se equipamentos municipais, como o Teatro-Cine, não terão obrigação de disponibilizar uma forma de recolha das embalagens, ainda que não através de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 máquina automática, mas por via manual, respondendo o Senhor Presidente
340 para esclarecer que tal não foi a informação transmitida, indicando que os
341 utilizadores terão de se deslocar aos locais onde existam máquinas para
342 efetuar a devolução das embalagens, sendo esse procedimento necessário
343 para garantir o controlo e a correta atribuição do valor ao utilizador, o que, no
344 seu entender, não seria possível assegurar em equipamentos como o Teatro-
345 Cine.

346 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, de
347 acordo com a legislação, a partir de determinada dimensão é obrigatória a
348 existência de sistemas automatizados, mas que, mesmo em estabelecimentos
349 de menor dimensão que comercializem bebidas em embalagens abrangidas,
350 deverá existir uma forma manual de recolha, manifestando dúvidas quanto à
351 eventual inclusão do Teatro-Cine nesse enquadramento, ao que o Senhor
352 Presidente respondeu manifestando reservas quanto a essa interpretação.

353 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para considerar
354 importante que o Município esclareça com rigor essa obrigação.

355 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a informação deve
356 ser comunicada às entidades competentes, acrescentando que o Município já
357 procurou obter esclarecimentos sobre o funcionamento do programa, tendo-lhe
358 sido transmitida a informação anteriormente referida, não dispondo, contudo,
359 de mais dados neste momento, nem mesmo por parte de entidades que
360 acompanham vários municípios, pelo que considera necessário aguardar por
361 desenvolvimentos.

362 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para manifestar a
363 opinião de que não deve ser necessário aguardar por esclarecimentos do
364 Planalto Beirão, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmando que não
365 está dependente dessa entidade para obter informações.

366 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que,
367 de acordo com a lei, todas as entidades que comercializam bebidas e cobrem o
368 valor adicional de dez cêntimos devem assegurar um mecanismo de recolha,
369 ainda que manual nos casos de menor dimensão, salientando a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 o Município esclarecer junto da entidade gestora do sistema quais são
371 exatamente as suas obrigações, em vez de aguardar por informação indireta.
372 - - - Reiterou o Senhor Presidente que não se encontra à espera dessa
373 entidade e o mesmo já foi solicitado.
374 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que essa
375 foi a perceção transmitida anteriormente.
376 - - - - Respondeu o Senhor Presidente negando essa interpretação e
377 esclarecendo que apenas colocou a questão ao Planalto Beirão, tendo
378 recebido uma explicação detalhada sobre o funcionamento do sistema,
379 reiterando que, no restante, a única informação disponível é a existência de
380 máquinas em determinados locais, sendo aí que os cidadãos poderão proceder
381 à devolução das embalagens e obter o respetivo reembolso, desconhecendo-
382 se, neste momento, outros procedimentos alternativos. Acrescentou que, em
383 sede da CIMBSE, o tema já foi abordado, persistindo a ausência de informação
384 clara, motivo pelo qual aguardam novos esclarecimentos.
385 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
386 novamente o enquadramento legal aplicável.
387 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para reconhecer que a legislação
388 foi recentemente publicada e que o processo ainda se encontra em fase inicial
389 de implementação, admitindo que alguns procedimentos terão ainda de ser
390 ajustados, salientando que, até ao momento, os municípios não receberam
391 orientações formais sobre os procedimentos a adotar, sendo apenas do
392 conhecimento que existirão máquinas, sobretudo em grandes superfícies
393 comerciais, onde os cidadãos poderão proceder à devolução das embalagens
394 e obter o respetivo crédito.
395 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para acrescentar que
396 a legislação prevê que as grandes superfícies comerciais devem aceitar
397 embalagens independentemente do local de aquisição, enquanto os
398 estabelecimentos de menor dimensão apenas estão obrigados a recolher
399 embalagens adquiridas nesses próprios espaços, levantando novamente a
400 questão de saber se o Teatro-Cine se enquadra nesta categoria e alertando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para a necessidade de o Município confirmar se tem ou não obrigações neste âmbito, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmando que se encontram a aguardar informação adicional sobre o assunto.

2.3.2) RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SEIXAL: Referiu que o Senhor Presidente havia mencionado, numa reunião anterior, que teria um encontro com o Senhor Rojeira a propósito do investimento e da recuperação da Quinta do Seixal, acrescentando que gostariam de compreender o que estava a ser feito relativamente a essa matéria.

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, quanto à reunião com o Senhor Rojeira, o Município se encontrava ainda a aguardar resposta, tendo já sido solicitada a reunião sem que, até ao momento, tivesse sido obtido retorno.

2.3.3) OPÇÃO GESTIONÁRIA: Recordou que o Senhor Presidente referira, em reunião anterior, salientando que as suas questões decorriam, em parte, da revisão de atas que iam reavivando assuntos pendentes, que teria lugar uma reunião com o sindicato, na qual seriam abordados vários temas, incluindo a questão da opção gestionária. Acrescentou que este tema já foi questionado diversas vezes, designadamente no que respeita aos casos pendentes em que os aumentos resultantes da opção gestionária seriam inferiores aos valores que o sindicato considera mínimos, manifestando o interesse em perceber o que havia ocorrido.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a questão fora levantada e abordada na reunião com o sindicato, tendo sido novamente solicitada a colaboração deste. Referiu que continuavam sem dispor de parecer jurídico, o qual fora pedido, sublinhando tratar-se de uma situação complexa. Acrescentou que o jurista ainda não enviara qualquer parecer por não dispor de dados suficientes que permitissem fundamentá-lo, considerando que o próprio sindicato reconheceu a dificuldade da situação. Indicou ainda que havia referido que, sempre que ocorresse uma opção gestionária, seria previsível a repetição do problema, embora com menor impacto, atualmente devido à acumulação de pontos. Prosseguiu esclarecendo que o Município tem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

interesse em corrigir situações de má gestão, ressarcir trabalhadores e permitir a progressão de escalões, sendo, contudo, indispensável respaldo jurídico e legal para tal. Explicou que, numa situação anterior, após a aplicação da opção gestionária, ocorreu o aumento do salário mínimo nacional, o que levou a que trabalhadores dos escalões mais baixos vissem a valorização praticamente anulada, restando cerca de quatro euros. Considerou que circularam informações incorretas, tendo esclarecido que o Município não determina valores monetários na opção gestionária, mas sim a subida de um escalão.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se, na referida reunião, o sindicato não demonstrara disponibilidade para indicar a base legal que fundamenta a sua posição e se tal discussão não ocorrera, ao que o Senhor Presidente disse que não, acrescentando que nem o próprio sindicato apresentara essa fundamentação, reiterando que o Município solicitara apoio e manifestando o interesse em resolver a situação, sobretudo por se tratar dos trabalhadores com menores remunerações.

- - - - **2.3.4) REUNIÃO COM A APA:** - - - - Questionou o ponto de situação da reunião com a APA, referindo que fora indicado que a mesma iria ocorrer. Recordou que o tema fora levantado em janeiro de 2026, no âmbito da reabilitação do espaço da Ponta da Acessada, tendo o Senhor Presidente indicado que esse seria um dos assuntos a abordar, manifestando interesse em saber o que sucedera entretanto.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não se realizara a reunião formal prevista, devido a constrangimentos decorrentes das tempestades, que impediram o encontro com o engenheiro Pimenta Machado. Referiu que houve contactos em outros contextos, aproveitados para abordar alguns assuntos, e que estava prevista uma atividade em Gouveia, no dia vinte e um de março, que não se concretizou por indisponibilidade do próprio e do engenheiro Nuno Bravo. Informou que estavam a tentar reagendar e verificar disponibilidade. Acrescentou que, relativamente à Ponte da Acessada, a posição da APA se encontrava genericamente consensualizada, não prevendo constrangimentos significativos ao nível do licenciamento, estando a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 intervenção alinhada, sendo agora necessário assegurar financiamento para a
464 sua concretização.

465 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para assinalar que,
466 anteriormente, tinham sido referidas dificuldades que deveriam constar em atas
467 da Assembleia de Freguesia, considerando que, pelos esclarecimentos
468 prestados, tal não se verificaria, ao que o Senhor Presidente respondeu que,
469 segundo a informação recebida, não deverão existir constrangimentos
470 relevantes por parte da APA relativamente ao projeto previsto para o parque de
471 merendas.

472 - - - - **2.3.5) SEDE PARA ASSOCIAÇÃO NO TEATRO-CINE:** - - - - Recordou
473 que, a dois de janeiro de 2026, fora questionada a ocupação de uma loja no
474 Teatro Cine por uma coletividade, tendo o Senhor Presidente indicado tratar-se
475 de uma situação provisória associada ao Congresso das Academias de
476 Bacalhau e que se mantinha devido a questões de saúde de um dos diretores
477 da associação. Referiu que pretendiam saber se a situação se mantinha ou se
478 o espaço fora entretanto atribuído definitivamente, sublinhando que, não
479 obstante não haver oposição à atribuição de sede à associação, existiam
480 outras coletividades à espera de espaços, sendo relevante conhecer os
481 critérios e prioridades de atribuição.

482 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não houve
483 qualquer atribuição formal da loja, salientando que tal decisão teria de ser
484 submetida à Reunião de Câmara, o que ainda não ocorrera. Confirmou,
485 contudo, que o espaço continua ocupado com material da Academia do
486 Bacalhau, sem que exista atribuição formal.

487 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o
488 Senhor Presidente havia mencionado tratar-se de um compromisso do anterior
489 presidente, acrescentando que o atual já se encontrava em funções há meio
490 ano, ao que o Senhor Presidente respondeu que tal compromisso ocorrera no
491 contexto do Congresso.

492 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
493 salientar que o tempo decorrido já não justificaria a manutenção da situação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 com base em motivos anteriores, referindo que a alegada doença de um dos
495 responsáveis não parecia constituir impedimento, defendendo que deveria ser
496 assumida uma decisão clara quanto à atribuição do espaço.

497 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para afirmar que não se tratava de
498 uma desculpa, mas sim da multiplicidade de assuntos a tratar diariamente,
499 admitindo que ainda não tivera oportunidade de analisar a situação em detalhe.

500 - - - - **2.3.6) RECOLHA DE PAPELÃO NO COMÉRCIO:** - - - - Retomou a
501 questão da recolha de papelão no comércio, nomeadamente na Rua da Cardia,
502 referindo que o Senhor Presidente se comprometera a averiguar a situação e
503 que, como alternativa, sugerimos a colocação de um ecoponto, solicitando
504 atualização do ponto de situação.

505 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que lhe fora
506 confirmado que a recolha de papelão continua a ser realizada nos
507 estabelecimentos comerciais do centro da cidade, abrangendo também parte
508 da Rua da Cardia.

509 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para clarificar se o
510 serviço estava efetivamente a ser prestado e se os estabelecimentos poderiam
511 solicitá-lo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o serviço se destina aos
512 estabelecimentos comerciais.

513 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se a
514 recolha dependia de pedido ou se existiam dias definidos.

515 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que, caso existam estabelecimentos
516 ainda não abrangidos e interessados, deverão contactar a Câmara, que
517 procederá à organização da recolha.

518 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
519 questão não dizia respeito a novos estabelecimentos, mas a comerciantes
520 antigos que afirmam não dispor do serviço, ao que o Senhor Presidente
521 respondeu reiterando que, mediante contacto com a Câmara, será assegurada
522 a integração no serviço.

523 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
524 para assinalar que aguardava precisamente esse esclarecimento, dado que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 Senhor Presidente se comprometera a averiguar a situação e a transmiti-la
526 posteriormente.

527 - - - - **2.3.7) AQUISIÇÃO DAS GALERIAS ABEL RITO:** - - - - Solicitou
528 esclarecimentos sobre o ponto de situação da proposta de aquisição das
529 galerias Abel Rito, relacionando a questão com a organização das festas do
530 Senhor do Calvário, nomeadamente quanto à definição do local, face ao
531 processo judicial em curso, e sublinhando a urgência da decisão.

532 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que fora apresentada
533 uma contra proposta relativamente aos valores em causa, estando o advogado
534 do Município em negociações com o advogado da família. Será um processo
535 ainda demorado, pois a própria verba do Município será obtida através do
536 empréstimo que vão contrair. Acrescentou que a situação condiciona a
537 realização das festas, esclarecendo que, no momento, não existem condições
538 para que estas decorram em frente à Câmara, devido à ausência de acordo
539 com a família.

540 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
541 as festas decorreriam no mesmo local do ano anterior, ao que o Senhor
542 Presidente respondeu reiterando que, nas condições atuais, não é possível a
543 realização no local referido.

544 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
545 questionar se o local já se encontrava definido.

546 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que o assunto se encontra em análise,
547 indicando que, em princípio, haverá solução, embora subsistam aspetos a
548 ajustar.

549 - - - - **2.3.8) MATA DA CERCA:** - - - - Transmitiu o alerta de um cidadão
550 relativamente à falta de manutenção do arvoredado na Mata da Cerca, referindo a
551 existência de árvores em risco de queda após intempéries, solicitando
552 verificação e eventual intervenção dos serviços.

553 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que se trata de uma
554 área de grande dimensão, exigindo tempo de resposta por parte dos serviços.
555 Indicou que, após o mau tempo, está em curso o levantamento e intervenção,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

embora algumas zonas ainda não tenham sido tratadas, comprometendo-se a confirmar a situação específica da Mata da Cerca.

2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

- - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo cumprimentou todos os presentes.

2.4.1) DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO: - - - - Referiu que a institucionalização do Dia Municipal do Bombeiro constitui uma iniciativa adotada por diversos municípios portugueses com o objetivo de homenagear, dar a conhecer e valorizar o trabalho dos bombeiros, voluntários e profissionais, que servem as populações locais. Acrescentou que, no caso do Município, a medida fora aprovada por unanimidade a trinta de abril de 2014, por deliberação da Assembleia Municipal, na sequência de proposta apresentada pelo então Presidente da Assembleia, o Senhor Doutor Gil Barreiro. Indicou que, conforme registado em ata, ficara consignado que caberia à Câmara, em articulação com as associações de bombeiros, encontrar a forma e a data da comemoração. Referiu ainda que a efeméride apenas fora assinalada uma vez no concelho, a vinte e oito de maio de 2016, até ao momento, esclarecendo que a sua intervenção visava clarificar a situação e promover o cumprimento de um compromisso que, aparentemente e sem justificação, não tem sido observado pelo Município.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que, coincidentemente, nesse mesmo dia de manhã, abordara o tema dos incêndios e do Dia Municipal do Bombeiro com o Coordenador Municipal da Proteção Civil. Acrescentou que se encontra prevista uma reunião para a próxima sexta-feira, no âmbito da preparação da época estival, com vista à mitigação dos riscos associados, ocasião em que o assunto será também analisado. Referiu que o Município já manifestara total disponibilidade para a realização do Dia Municipal do Bombeiro, observando, contudo, que a questão tem suscitado reservas por parte dos próprios bombeiros, uma vez que a comemoração implicaria, na prática, mais um dia de trabalho para os mesmos. Comparou a situação com a dos encontros de bandas, em que os próprios intervenientes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 acabam por desempenhar as suas funções habituais no dia comemorativo.
588 Salientou que tal questão não é consensual e que, embora a Câmara esteja
589 disponível para promover a celebração, a sua concretização depende
590 igualmente da vontade das partes envolvidas.

591 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que a questão
592 fora trazida à reunião na sequência de interpelações de bombeiros,
593 manifestando dúvida quanto ao real interesse das corporações, ainda que a
594 iniciativa esteja formalmente prevista, ao que o Senhor Presidente respondeu
595 que já solicitara diligências nesse sentido.

596 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que,
597 relativamente aos pontos de água, existe em Folgosinho uma espécie de
598 pequena reserva ou dique, manifestando dúvida quanto ao seu funcionamento,
599 admitindo que, teoricamente, não estará operacional.

600 - - - - Interpelou o Senhor Presidente para questionar se se trataria do Poção,
601 ao que a Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que não se tratava
602 desse, mas de outro, reiterando a ideia de que poderá não estar a funcionar.

603 - - - - Interveio o Senhor Presidente para questionar se o local se designaria
604 Ferreiros.

605 - - - - Confirmou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que sim, acrescentando
606 que o mesmo não estará em funcionamento.

607 - - - - **2.4.2) PREVENÇÃO DOS INCÊNDIOS:** - - - - Referiu que, em articulação
608 com o tema anterior, e considerando o contexto do ano em curso, ainda que
609 relativamente chuvoso e com maior humidade, se aproxima uma época crítica
610 no que respeita aos incêndios florestais. Salientou a importância da prevenção
611 e da intervenção inicial, que pode ser determinante no controlo ou mitigação
612 das consequências dos incêndios, recordando uma situação ocorrida no ano
613 anterior na União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, cuja
614 gravidade foi reduzida graças à intervenção precoce de meios aéreos.
615 Acrescentou que a existência de uma rede de pontos de água para
616 abastecimento de meios aéreos é reconhecida como fundamental pelos
617 especialistas e integra os planos municipais de defesa da floresta. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

sentido, colocou as seguintes questões: se o Município dispõe de uma rede de pontos de água devidamente estruturada e concluída, em conformidade com o despacho n.º 5711/2014, e se o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 211, aviso n.º 17458/2020, com validade de cinco anos, se encontra já em processo de atualização, atendendo ao termo do seu período de vigência.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que o plano se encontra em fase de atualização, referindo que a rede de pontos de água está estruturada e identificada no próprio plano. Acrescentou que existe sempre a possibilidade de criação de novos pontos, mencionando o interesse manifestado pela freguesia de Aldeias, motivado pelo incêndio ocorrido junto à Senhora do Monte, e informando que está agendada uma reunião no local para análise de uma proposta concreta.

- - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir uma publicação da União de Freguesias de Figueiró e Freixo da Serra, datada de dezoito de outubro de 2025, relativa à conclusão de um depósito de abastecimento para meios aéreos e terrestres, salientando que, de acordo com uma leitura preliminar do despacho referido, o equipamento poderá não cumprir os requisitos técnicos necessários para utilização por meios aéreos, considerando tratar-se de uma questão que exige análise rigorosa, ao que o Senhor Presidente respondeu que o referido tanque ainda não estará incluído nos pontos sinalizados, podendo vir a ser integrado, acrescentando que foi construído com esse objetivo, manifestando a expectativa de que cumpra os requisitos aplicáveis.

- - - **2.4.3) CEMITÉRIO “NOVO” LOTADO:** - - - Referiu que, devido às características demográficas do concelho, a mortalidade tem conduzido à progressiva ocupação do cemitério “novo” de Gouveia, localizado na antiga freguesia de São Julião. Indicou que a secção inferior se encontra praticamente lotada e que, na secção superior, estão a ser utilizados caminhos internos para instalação de campas, nomeadamente junto aos monumentos da Banda Filarmónica Pedro Amaral Botto Machado e ao memorial dos antigos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

649 combatentes. Questionou se tal situação está prevista no regulamento, qual o
650 papel dos gavetões construídos e ainda não utilizados, e quais as soluções
651 planeadas para resolver a futura saturação do espaço.

652 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o cemitério não
653 se encontra lotado, estando em curso um levantamento técnico detalhado, com
654 vista à afixação de editais relativos a campas sem identificação ou utilização há
655 muitos anos, de modo a possibilitar a sua eventual reutilização. Referiu ainda a
656 existência de estudos para melhor rentabilização do espaço, incluindo a
657 reorganização de corredores excessivamente amplos. Indicou ainda a
658 existência de áreas laterais junto à entrada que poderão ser aproveitadas,
659 salientando o esforço de maximização do espaço disponível. Referiu
660 igualmente o aumento da adesão à cremação e a existência de ossários e
661 gavetões, cuja utilização não tem acontecido. Informou ter contactado a
662 empresa responsável pela instalação para encontrar soluções que incentivem a
663 sua utilização, admitindo que fatores económicos e a posição das agências
664 funerárias poderão influenciar essa situação.

665 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para transmitir que,
666 segundo um técnico de uma funerária, os gavetões são considerados uma
667 solução pouco digna, devido a questões associadas à decomposição e
668 eventuais odores, ao que o Senhor Presidente respondeu reconhecendo a
669 existência de alguma resistência, mas garantindo que os sistemas possuem
670 filtros e não deverão causar impactos externos. Acrescentou que o Município
671 poderá ter de assumir um papel mais ativo, designadamente na gestão dos
672 procedimentos de manutenção e transferência para ossários ao fim de cinco
673 anos, evitando sobrecarregar as famílias com essa responsabilidade.

674 - - - - Interpelou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para sugerir a
675 possibilidade de transferência de ossadas antigas para os gavetões, ao que o
676 Senhor Presidente respondeu que tal não será viável.

677 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para, no seguimento da
678 sua intervenção, questionar por que razão não se equacionava a possibilidade
679 de, em alternativa, se proceder à transferência de campas muito antigas, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

mesmo de ossadas ainda existentes, para os gavetões, caso tal fosse viável, reconhecendo, contudo, de imediato, que tal solução poderia não ser exequível. Acrescentou que, conforme anteriormente referido, um cemitério constitui um local de culto, mas também deve ser um espaço funcional e minimamente aprazível, sublinhando que tal realidade nem sempre se compatibiliza com a ocupação intensiva de todos os espaços disponíveis, o que poderá conduzir à existência de corredores estreitos de circulação entre campas. Referiu ainda que, antes da reunião, se deslocara pessoalmente ao local, na sequência de fotografias que lhe haviam sido enviadas, salientando que a observação direta no terreno permite uma perceção mais real da situação. Nesse contexto, afirmou que, concretamente em frente ao monumento da banda filarmónica, já se verificava a formação de um corredor de circulação, acrescentando que tal realidade tenderia a agravar-se num futuro próximo. Alertou ainda para o facto de que, em momentos como o dia um de novembro, data em que a banda filarmónica presta habitualmente a sua homenagem, poderá não existir espaço suficiente para a permanência digna dos músicos, considerando que, conhecendo a experiência do Senhor Presidente na área musical e de direção de bandas, este compreenderia que a falta de espaço poderá comprometer as condições necessárias para o desenvolvimento dessas cerimónias, por inexistência de área adequada para a concentração dos intervenientes.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, no que respeita às cerimónias de homenagem, quando a banda se desloca ao local, esta permanece habitualmente em frente à capela, sendo a colocação de palmas realizada por uma ou duas pessoas, não se verificando, nessa perspetiva, constrangimentos relevantes. Acrescentou que, no que concerne à questão das campas e ao levantamento em curso, estão em causa sepulturas que não são utilizadas há várias dezenas de anos, referindo que, em muitos casos, já não existe qualquer utilização ou identificação ativa associada às mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

710 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que a
711 questão se prende precisamente com essa matéria, solicitando esclarecimento
712 quanto aos prazos e timings previstos para a execução das medidas em
713 análise.

714 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que essa situação se
715 encontra atualmente em fase de avaliação pelos serviços competentes.

716 - - - - Retomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para alertar que
717 se estaria a aproximar de um ponto de não retorno.

718 - - - - Concluiu o Senhor Presidente reiterando que os técnicos continuam a
719 analisar a situação em apreço.

720

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

723 - - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
724 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE COSTUMES DO**
725 **HORIZONTE – CASA MUSEU D’AVÓ:**

726 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção da
727 Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

728 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que a
729 Associação de Costumes do Horizonte – Casa Museu d’Avó que se encontra
730 devidamente identificada no presente documento, acrescentando que foi
731 necessária uma intervenção no edifício devido à existência de problemas ao
732 nível da cobertura, nomeadamente infiltrações no telhado. Indicou que, no
733 decurso do inverno e no início do ano, essas condições se agravaram de forma
734 significativa. Referiu ainda que foi realizada uma articulação com o Senhor
735 João Bernardo para procurar solucionar parte do problema, sublinhando que o
736 montante em causa poderá contribuir, numa primeira fase, para a resolução
737 parcial da situação.

738 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar, em
739 primeiro lugar, esclarecimento de natureza formal quanto à existência de
740 orçamentos apresentados, questionando a razão pela qual essa informação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

não acompanha a proposta, considerando que tal deveria ocorrer. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a eventual relação entre a degradação mais significativa do edifício e as últimas intempéries associadas à tempestade “Kristin”, questionando se os danos terão sido provocados por esse fenómeno. Acrescentou que, em caso afirmativo, pretendia saber se a situação foi devidamente sinalizada no âmbito de prejuízos decorrentes da tempestade e se poderá ou não vir a ser enquadrada no âmbito do PTRR, questionando se se trata de uma das ocorrências já identificadas pelo Município para esse efeito.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que, relativamente à questão dos orçamentos, tem razão e vai solicitar aos serviços que o enviem. No que respeita à outra questão colocada, esclareceu que a degradação do edifício não terá tido necessariamente origem na tempestade, ainda que o inverno mais rigoroso tenha contribuído para o agravamento das condições do imóvel. Acrescentou que não se terão verificado propriamente danos diretos decorrentes do fenómeno meteorológico, sendo a questão mais relacionada com a evolução das condições do edifício e com os custos associados à sua reparação.

- - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para procurar clarificar se, para além da intempérie já referida como não sendo o motivo principal da degradação, o Município procedeu ou não à sinalização de edifícios afetados, recordando que, no caso de outros elementos, como muros caídos, tal sinalização terá ocorrido.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, no que respeita a edifícios, tal não foi sinalizado como tendo sido afetado.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para confirmar se, pelo menos, a queda de muros teria sido sinalizada, ao que o Senhor Presidente respondeu que foram sinalizados danos em muros, caminhos e valetas, referindo, a título exemplificativo, a valeta da Estrada Verde, acrescentando que, relativamente a edifícios, não há indicação de danos decorrentes das tempestades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
773 questionar se a situação em causa se revestia de carácter urgente, ou se
774 poderia aguardar pela aprovação do regulamento de atribuição de subsídios às
775 coletividades, prevista para abril.

776 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a situação remonta
777 a período anterior, tendo sido posteriormente complementado pela Senhora
778 Vereadora Daniela Oliveira, que indicou que a degradação mais significativa
779 ocorreu no início do ano, embora o problema já se arrastasse desde o final do
780 ano anterior ou mesmo desde meados do ano.

781 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que a
782 situação seria enquadrável no novo regulamento em preparação.

783 - - - Concluiu o Senhor Presidente confirmando essa possibilidade.

784

785 Considerando:

786 O pedido apresentado pela Associação Costumes do Horizonte - Casa Museu
787 D'Avó no qual solicita apoio financeiro para a realização de obras de reparação
788 e substituição do telhado da sua sede;

789 Que a referida associação desenvolve atividade de relevante interesse cultural,
790 promovendo a preservação e valorização das memórias, tradições e património
791 local, através da dinamização da Casa Museu D'Avó;

792 Que de acordo com a informação remetida pela associação, o edifício
793 apresenta problemas de infiltrações e deterioração do telhado e que face às
794 últimas intempéries verificadas a situação agravou-se, aumentando o risco de
795 danos no imóvel e no espólio cultural aí preservado, tornando-se urgente a
796 realização da intervenção.

797 Que a intervenção proposta consiste na substituição do telhado, danificado
798 incluindo materiais de isolamento, telhas e trabalhos de impermeabilização
799 conforme orçamento apresentado.

800 Que o Município de Gouveia reconhece o papel das associações na
801 dinamização cultural do concelho e na preservação do património local, papel
802 que identificamos que esta associação cumpre.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011 com as alterações introduzidas;

O plano e orçamento do Município de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014, bem como ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **atribuir um subsídio extraordinário à Associação Costumes do Horizonte - Casa Museu D'Avó, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a reparação e substituição do telhado da sua sede,** conforme orçamento apresentado.

O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 64470.

- - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (SPI):

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção do Senhor Vereador José Nuno Santos.

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que não sabia se os presentes teriam tido oportunidade de ler o Decreto-Lei n.º 93/2021, relativo ao exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, sublinhando a importância do respetivo preâmbulo para o enquadramento desta matéria. Indicou que, para quem é frequentemente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

confrontado com a aplicação deste subsídio, o referido diploma clarifica de forma relevante as situações de aplicabilidade, destacando, em particular, o terceiro parágrafo, onde se define que as condições de trabalho são consideradas penosas quando implicam sobrecarga física ou psíquica, e insalubres quando os meios ou condições de trabalho podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. Acrescentou que a penosidade e insalubridade não são inerentes às profissões, mas dependem das condições concretas do seu exercício, devendo ser eliminadas ou reduzidas através de tecnologias e medidas de prevenção, ainda que nem sempre tal eliminação seja possível. Explicou que o subsídio se aplica precisamente a situações em que, apesar do uso de equipamentos de proteção, persistem condições desfavoráveis. Referiu ainda que a proposta apresentada se encontra devidamente fundamentada e enquadrada legalmente, identificando de forma clara os serviços municipais abrangidos e estabelecendo um elenco taxativo de áreas elegíveis, não sendo este o único critério, uma vez que é igualmente necessário verificar o aumento do risco de lesão ou agravamento do estado de saúde. Acrescentou que os níveis de insalubridade e penosidade determinam o montante do subsídio, tendo os mesmos sido definidos com base em avaliação da entidade Interprev, responsável pelo apoio técnico na área de segurança e saúde no trabalho. Concluiu que a proposta visa atribuir o subsídio aos trabalhadores das áreas identificadas, incluindo assistentes operacionais e, conforme indicação sindical, também encarregados operacionais, sendo a identificação concreta dos trabalhadores efetuada pelos dirigentes dos serviços, nomeadamente chefes de unidade e de divisão, conforme previsto no artigo 3.º, n.º 2 do diploma, ainda que a decisão final pertença ao órgão executivo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os dirigentes poderão contrariar a decisão tomada em reunião de Câmara quanto ao tipo de risco atribuído.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta já vem acompanhada de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 - - - Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para explicar
864 que os trabalhadores estão devidamente identificados em anexos à proposta,
865 sendo a verificação efetuada pelos respetivos dirigentes, no âmbito dos
866 serviços onde exercem funções, designadamente na Unidade de Gestão
867 Ambiental e Infraestruturas, avaliando-se caso a caso o risco funcional, o risco
868 potencial agravado ou o agravamento do estado de saúde.

869 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que
870 compreendia inicialmente que a aplicação por parte dos dirigentes ocorreria a
871 posteriori, mas que agora percebia que a identificação já vinha definida na
872 proposta. Questionou ainda a atribuição de nível médio de penosidade e
873 insalubridade a motoristas de viaturas de transporte de betuminoso,
874 nomeadamente nos casos em que estes, para além da condução, auxiliam na
875 descarga, considerando que tal atividade poderia justificar nível elevado,
876 equiparado ao de outros trabalhadores abrangidos, ao que o Senhor Vereador
877 José Nuno Santos respondeu que o Município se baseou no parecer da
878 Interprev, entidade responsável pela avaliação dos níveis de risco, a qual
879 procedeu à análise das atividades e condições de trabalho.

880 - - - Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se essa avaliação
881 teria sido realizada no terreno ou apenas em gabinete.

882 - - - Esclareceu o Senhor Vereador José Nuno Santos que a Interprev efetuou
883 visitas e observações aos locais de trabalho.

884 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o
885 sindicato também se pronunciou sobre a matéria, ao que o Senhor Vereador
886 José Nuno Santos respondeu que a entidade procede regularmente a
887 fiscalizações, incluindo ao próprio Município.

888 - - - Questionou ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador a forma de
889 cálculo e pagamento do subsídio, designadamente se este é considerado nos
890 dias efetivos de prestação de serviço em condições de penosidade e
891 insalubridade, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente,
892 esclarecendo que o cálculo tem em conta a prestação efetiva. Acrescentou o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 Senhor Presidente que a própria disponibilidade é considerada, sendo cada
894 serviço responsável pela elaboração do respetivo relatório.

895 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para explicar, por
896 analogia com o abono para falhas, que o pagamento depende da verificação
897 efetiva das condições de trabalho em cada dia, não sendo automático,
898 dependendo da atividade efetivamente desempenhada em contexto específico.

899 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para, no
900 seguimento da discussão, referir que, no caso concreto dos motoristas, faria
901 sentido que fossem sinalizados os dias em que estes, para além da condução,
902 também procedem à aplicação e ajudam na descarga do conteúdo da viatura,
903 uma vez que, nesses períodos, estariam sujeitos ao mesmo risco dos restantes
904 trabalhadores que executam essas funções no terreno. Acrescentou que, não
905 sendo a avaliação feita com base na mera disponibilidade, tal como referido
906 pelo sindicato, o trabalho efetivamente prestado deveria ser tido em conta,
907 ainda que reconhecesse a existência de jurisprudência que, no seu
908 entendimento, não se limita ao dia específico em que o serviço é prestado.
909 Referiu que, ainda que se afastando desse enquadramento mais jurídico,
910 considera que, sempre que o motorista, para além da condução, desempenha
911 tarefas idênticas às dos restantes trabalhadores, nomeadamente na aplicação
912 e descarga de betuminoso, deveria beneficiar do mesmo nível elevado de
913 penosidade e insalubridade, por se encontrar sujeito ao mesmo grau de risco,
914 deixando essa posição registada.

915 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que o Município
916 contratou a Interprev precisamente para realizar essa avaliação técnica,
917 questionando como poderia o Município agora desconsiderar um parecer no
918 qual é atribuído risco médio, acrescentando que tal avaliação resulta de um
919 trabalho técnico especializado.

920 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que os
921 responsáveis pela decisão política no Município não são a Interprev,
922 sublinhando que a decisão final não pode ser delegada na entidade externa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

923 - - - Retorquiu o Senhor Presidente que, caso não se recorresse a esse tipo
924 de avaliação, não faria sentido a sua contratação, uma vez que o objetivo é
925 precisamente obter fundamentação técnica para suporte das decisões.

926 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
927 reiterar que se trata da sua opinião, distinta da do Executivo, defendendo que,
928 sempre que um trabalhador, em determinados dias, está sujeito ao mesmo
929 nível de risco que outros que recebem suplemento de risco elevado, deveria
930 igualmente ser enquadrado nesse nível, independentemente de a classificação
931 geral ser média, deixando novamente a sua posição registada.

932 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para afirmar que o Município confia
933 que a Interprev, na realização da avaliação, teve em consideração todos esses
934 aspetos, tendo analisado as funções efetivamente desempenhadas por cada
935 trabalhador incluído na proposta, reforçando a confiança no trabalho técnico da
936 entidade.

937 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que
938 não coloca em causa a seriedade da Interprev, mas defende que a análise
939 deve ir para além dos pareceres externos, sublinhando que a responsabilidade
940 da decisão política cabe ao Município e não às entidades contratadas, ao que o
941 Senhor Presidente respondeu que compreende a posição apresentada,
942 acrescentando que o parecer técnico serve precisamente para fundamentar e
943 salvaguardar a decisão do órgão executivo.

944 - - - Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
945 para referir, no seguimento da aplicação do regime nos anos anteriores, que o
946 preâmbulo da Lei n.º 93/2021 clarifica a intenção do legislador quanto às
947 condições de penosidade e insalubridade, sublinhando que a lei estabelece um
948 mínimo obrigatório de funções abrangidas pelo subsídio, não limitando, no seu
949 entendimento, a possibilidade de o Município alargar a atribuição a outras
950 funções.

951 - - - Respondeu o Sr. Vereador José Nuno Santos que o diploma em causa
952 não estabelece um número mínimo de áreas às quais se aplica o subsídio, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

953 define taxativamente quais são essas áreas. Trata-se de um diploma criado
954 especificamente para regular esta matéria no contexto dos municípios

955 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
956 que, apesar de não ter feito a verificação no presente ano, recorda que, em
957 anos anteriores, existiam municípios que atribuíam o subsídio a outras funções,
958 como sapadores florestais municipais, defendendo que não vê diferenças
959 significativas de risco entre essas funções e outras já abrangidas, como
960 limpeza de vias, valetas ou limpeza urbana, concluindo que a lei prevê a
961 obrigatoriedade de atribuição para determinadas funções, não impedindo o
962 alargamento, a outros trabalhadores, pelo Município.

963 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, como já
964 referiu, a aplicação do subsídio aos serviços resulta do que está taxativamente
965 consagrado na lei, considerando não ser necessário repetir o conteúdo.
966 Acrescentou que a interpretação frequente da alínea dois do artigo 3.º é
967 incorreta, esclarecendo que a mesma não confere uma autonomia aos
968 municípios para decisão sobre áreas de atuação, mas sim sobre a identificação
969 dos trabalhadores que exercem funções dentro dessas áreas.

970 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
971 reiterar que a lei estabelece um mínimo obrigatório de funções, sem limitar a
972 possibilidade de o Município alargar o âmbito de atribuição do subsídio.

973 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que
974 não era esse o caso, esclarecendo que o diploma em causa era bastante claro
975 e regulamentava a aplicação do subsídio de penosidade e insalubridade no
976 contexto das autarquias, não lhes conferindo esse grau de autonomia para
977 decidir. Acrescentou que, caso assim fosse, tal intenção estaria expressamente
978 consagrada no diploma, o que não se verificava.

979 - - - - Interveio o Senhor Presidente para referir que a posição da Senhora
980 Vereadora corresponde, em parte, à reivindicação habitual do sindicato, o qual
981 tem vindo a defender uma aplicação mais abrangente do subsídio, embora
982 reconhecendo que o parecer atual é mais moderado do que em anos
983 anteriores. Acrescentou que a liberdade conferida pela lei se circunscreve aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

setores nela previstos, podendo ainda existir distinção entre trabalhadores dentro desses mesmos setores quanto à atribuição do suplemento.

- - - Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que nem todos os casos configuram direito automático ao subsídio, dependendo da verificação concreta das funções.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que o sindicato tem vindo, de forma recorrente, a defender uma interpretação mais abrangente do regime, no sentido de que o subsídio deveria ser alargado a outros setores não previstos na norma, acrescentando que essa tem sido uma posição constante, embora a lei delimite claramente os setores abrangidos, não sendo possível proceder a um alargamento indiscriminado dos mesmos.

- - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para, no seguimento, se agarrar à questão da competência, esclarecendo que, nas autarquias locais, a competência para decidir quais as funções que efetivamente devem ser enquadradas no âmbito do regime de penosidade e insalubridade, tendo em conta a proteção da saúde e bem-estar da comunidade, pertence ao órgão executivo, ou seja, à Câmara Municipal. Acrescentou que essa realidade decorre expressamente da própria proposta em análise, a qual prevê a deliberação de identificação de funções e o reconhecimento do suplemento de penosidade e insalubridade no momento da sua atribuição, sublinhando que se trata, portanto, da identificação das funções dentro de cada setor definido.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a que setor pertencem os sapadores florestais municipais.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que os mesmos integram o setor da proteção civil.

Considerando que:

As condições de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas referidas condições estão tipificadas na alínea b), do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1015 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na
1016 sua redação atual (adiante LTFP);

1017 O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro procedeu à fixação do
1018 suplemento remuneratório relativo ao exercício de funções em condições de
1019 penosidade e de insalubridade para os trabalhadores da carreira geral de
1020 assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e
1021 tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento,
1022 procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura,
1023 aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres
1024 animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada
1025 sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência
1026 de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

1027 Foram previamente identificados os postos de trabalho integrados na carreira e
1028 categoria de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal do
1029 Município de Gouveia, cuja caracterização implica o exercício de funções nas
1030 áreas abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro,
1031 em condições das quais resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia
1032 o aumento da probabilidade da ocorrência de lesão ou um risco agravado de
1033 degradação do estado de saúde, conforme anexo I da presente proposta, que
1034 dela faz parte integrante;

1035 Sequencialmente, foi emitido parecer fundamentado pela empresa Interprev em
1036 13 de fevereiro de 2026, no âmbito da prestação de serviços relativos a
1037 segurança, higiene e saúde no trabalho, que classificou o nível de
1038 insalubridade ou penosidade do trabalho prestado pelos referidos
1039 trabalhadores, conforme anexo II da presente proposta;

1040 Em simultâneo, foi consultado o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da
1041 Administração Local e Regional (STAL), na qualidade de representante dos
1042 trabalhadores, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do
1043 Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, cuja proposta rececionada em 31
1044 de março de 2026, a qual se constitui como anexo III, foi devidamente
1045 ponderada, tendo merecido concordância a questão do pagamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

suplemento aos encarregados operacionais. Contudo, a referida proposta não foi inteiramente acolhida, considerando que, embora se reconheça que o conceito e proposta de alargamento do âmbito de aplicação do SPI é desejável, a verdade é que se entende que o elenco constante no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, é taxativo, pelo que o SPI só pode ser pago a trabalhadores que exerçam funções nas áreas de atividade aí expressamente indicadas. Nota, ainda, para o facto de, presentemente, a recolha e tratamento de resíduos não ser efetuada por trabalhadores do Município;

No que concerne aos níveis a serem atribuídos às respetivas carreiras profissionais, estes decorrem, de forma inequívoca, da avaliação presente no parecer independente emitido pela Interprev, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;

Foi devidamente tida em conta a sustentabilidade financeira, tendo sido apurados os encargos para 2026 com a aplicação do SPI aos trabalhadores do Município de Gouveia, de acordo com a informação de cabimento e compromisso orçamental junto à presente proposta;

Assim, considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo Presidente da Câmara Municipal;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição do SPI aos trabalhadores constantes no mapa de pessoal do Município de Gouveia, integrados na carreira geral de Assistente Operacional, assim como na categoria de Encarregado Operacional, que ocupem postos de trabalho cujas funções envolvam condições de penosidade e insalubridade**, de acordo com os documentos que se anexam À presenta ata e dela ficam a fazer parte, aplicado no nível de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1076 penosidade e insalubridade definido no acordo com o parecer que consta do
1077 anexo II da presente proposta.

1078 Mais se deliberou, que o SPI será aplicado com efeitos a partir de 01 de janeiro
1079 de 2026 e será abonado nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º
1080 93/2021, de 9 de novembro.

1081 Informação financeira: tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na
1082 rubrica 02 01021302 2026/2 12 2 – “outros suplementos e prémios – Outros”.

1083 4. OBRAS

1084 - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
1085 CÂMARA QUE DETERMINOU PROCEDER À APROVAÇÃO DO PEDIDO DE
1086 PRORROGAÇÃO DE PRAZO, BEM COMO À APROVAÇÃO DO MAPA DER
1087 TRABALHOS COMPLEMENTARES RELATIVO À EMPREITADA
1088 “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO
1089 COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL:

1090 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se encontra
1091 presente a solicitação apresentada pelo empreiteiro, acompanhada das
1092 respetivas justificações para a necessidade da prorrogação, onde são
1093 invocadas, designadamente, as intempéries entretanto ocorridas, as quais
1094 terão contribuído para a situação, bem como a necessidade de execução de
1095 trabalhos adicionais que, entretanto, se revelaram indispensáveis,
1096 encontrando-se igualmente disponível o mapa desses trabalhos. Acrescentou
1097 que, neste contexto, se propõe a conclusão da obra até ao dia trinta de abril.

1098 - - - Interveio a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que,
1099 em termos globais, a obra já apresenta 371 dias de execução.

1100 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1101 que a comunicação apresentada pelo empreiteiro invoca, essencialmente, o
1102 grau de dificuldade associado à fase de finalização da obra, solicitando
1103 simultaneamente a aprovação de trabalhos complementares, acrescentando
1104 que tal fundamentação não parece estar diretamente relacionada com a
1105 dificuldade agora referida, assumindo antes um carácter algo abstrato, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que a informação técnica remete para condições meteorológicas adversas, nomeadamente tempestades rigorosas. Acrescentou que, ainda que se reconheça a existência dessa possibilidade, a obra se encontra praticamente concluída, recordando que o processo já foi apreciado anteriormente em reunião de Câmara, tendo a adjudicação ocorrido a 13 de janeiro de 2025, com um prazo previsto de 150 dias, estando atualmente em causa 371 dias de execução. Sublinhou ainda que já havia sido questionada a insuficiente análise prévia dos terrenos envolventes, a qual poderá ter contribuído para a necessidade de trabalhos a mais, nomeadamente na execução de muros de suporte, considerando que se trata de uma intervenção que deveria ter sido devidamente estudada em fase de projeto, de forma a evitar derrapagens significativas de prazo e custos. Referiu ainda que já se encontram aprovados mais de 66.000,00€ em trabalhos a mais desde julho do ano anterior, concluindo que, ainda assim, votariam favoravelmente a proposta apresentada.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que determinou proceder à aprovação do pedido de prorrogação de prazo, bem como à aprovação do mapa de trabalhos complementares, relativo à empreitada designada “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL”**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em consideração a excecional urgência na continuidade dos trabalhos da empreitada, determino proceder à aprovação do pedido de prorrogação de prazo, bem como à aprovação do mapa de trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1137 complementares (conforme mapa em anexo), relativo à empreitada designada
1138 **“PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO**
1139 **COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL”**.

1140 *Mais se fundamenta a presente decisão no facto de o prazo de conclusão da*
1141 *referida empreitada terminar na presente data, 27 de março de 2026,*
1142 *verificando-se a necessidade urgente de assegurar a sua prossecução.*

1143 *O presente despacho irá ratificar na próxima reunião de Câmara.*

1144 *Município de Gouveia, 27 de março de 2026*

1145

1146 *O Presidente da Câmara*

1147 *(Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)”*

1148 - - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A
1149 ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SGAB – SOCIEDADE DE GRANITOS
1150 E AREIAS DA BEIRA, LDA, REFERENTE À EMPREITADA
1151 “REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE ANTIGA
1152 ADEGA COOPERATIVA DE VILA NOVA DE TAZEM”, APROVAÇÃO DA
1153 REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE
1154 CONTRATO.

1155 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que os elementos do
1156 júri são os que constam do processo, bem como as empresas que concorreram
1157 ao procedimento e que foram admitidas, concretamente a SGAB – Sociedade
1158 de Granitos e Areias da Beira, Lda, e a Biosfera, acrescentando que, de acordo
1159 com os critérios constantes da proposta, a adjudicação recai sobre a SGAB.

1160 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
1161 recuperando a linha temporal do procedimento, recorda que, em vinte e sete de
1162 janeiro de 2025, foi aprovado um protocolo de colaboração com a APdSE, no
1163 sentido de ser aberto um procedimento de contratação para que a empreitada
1164 fosse executada em conjunto entre a Câmara Municipal e a APdSE, sendo
1165 cada entidade responsável pelo pagamento da sua parte. Acrescentou que,
1166 posteriormente, em setembro de 2025, se terá concluído que o procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1167 terá ficado sem efeito, pelo menos na parte relativa à pavimentação, tendo-se
1168 verificado a necessidade de nova tramitação procedimental. Questionou,
1169 assim, o que terá sucedido ao concurso, referindo que, em setembro de 2025,
1170 foi anulado o procedimento, com exceção da aprovação do projeto, e aberto
1171 um novo procedimento concursal, tendo sido designado o júri a vinte e dois de
1172 setembro de 2025. Mais referiu não compreender o motivo pelo qual o
1173 procedimento apenas agora surge com o relatório final, volvidos cerca de seis
1174 meses, acrescentando não ter identificado qualquer procedimento intermédio
1175 que justificasse tal demora.

1176 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que não dispõe de
1177 elementos que permitam precisar até quando decorreu o prazo para
1178 apresentação das propostas pelos concorrentes, esclarecendo que existe um
1179 período concedido para análise dos trabalhos e apresentação das respetivas
1180 propostas. Acrescentou que, do que consta no processo, foram admitidas duas
1181 entidades, concluindo-se que a SGAB apresenta as melhores condições para a
1182 execução e organização da obra. Esclareceu ainda que, em momento anterior,
1183 se terá verificado a situação de procedimento deserto, uma vez que as
1184 empresas não se terão candidatado às duas fases em simultâneo, sendo essa
1185 uma exigência inicial, o que motivou a decisão de separação das mesmas.
1186 Referiu que a obra da responsabilidade da APdSE já se encontra em
1187 execução, estando o Município a aguardar o momento em que a SGAB iniciará
1188 a sua intervenção, a qual se destina a concretizar a componente da empreitada
1189 da responsabilidade municipal. Acrescentou que, mesmo que a adjudicação
1190 tivesse ocorrido mais cedo, tal não teria alterado de forma significativa o
1191 desenvolvimento dos trabalhos, uma vez que a intervenção da APdSE apenas
1192 teve início há cerca de quinze dias, estando a empresa ainda em fase de
1193 preparação e organização da sua execução. Mais referiu que já foram
1194 realizadas deslocações ao local com ambas as empresas, tendo sido efetuada
1195 a articulação entre a APdSE e a SGAB, encontrando-se definido o âmbito de
1196 intervenção de cada uma, bem como o momento a partir do qual a empresa
1197 adjudicada pelo Município iniciará os seus trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1198

1199 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1200 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1201 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada
1202 **“REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE ANTIGA**
1203 **ADEGA COOPERATIVA DE VILA NOVA DE TAZEM”**, em conjunto com os
1204 documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4
1205 do artigo 148.º do CCP e, consequentemente, **aprovar a adjudicação da**
1206 **empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente**
1207 **mais vantajosa “SGAB – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA**
1208 **BEIRA, LDA”**, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo
1209 valor de 171.614,05 (cento e setenta e um mil, seiscentos e catorze euros e
1210 cinco cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

1211 - - - - **4.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
1212 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1213 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1214 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1215 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1216 proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à Empreitada
1217 de **“REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE ANTIGA**
1218 **ADEGA COOPERATIVA DE VILA NOVA DE TAZEM”**, nos termos e de acordo
1219 com o documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer
1220 parte integrante.

1221 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1222 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1223 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1224 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1225 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1226 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A**
1227 **ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 **REFERENTE À EMPREITADA “ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE**
1229 **SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA FIGUEIRÓ DA**
1230 **SERRA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E**
1231 **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:**

1232 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se trata de um
1233 procedimento que também havia ficado deserto, tendo sido posteriormente
1234 lançado um novo concurso, ao qual concorreram duas empresas,
1235 concretamente a Samuel Augusto, Lda. e a Conway, acrescentando que,
1236 perante os critérios definidos no procedimento, a proposta de adjudicação recai
1237 sobre a empresa Samuel Augusto, Lda.

1238 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para recordar que o tema já
1239 havia sido abordado na reunião de janeiro, no âmbito da discussão da proposta
1240 e das questões relacionadas com erros e omissões, referindo que, na altura,
1241 existia a perceção de que a empresa Conway seria a escolhida, atendendo à
1242 avaliação então feita da empresa Samuel Augusto, Lda., questionando se o
1243 fator determinante é apenas o preço ou se também são consideradas questões
1244 relacionadas com boas práticas.

1245 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não se trata
1246 apenas do fator preço, embora reconheça que o histórico recente da empresa
1247 Samuel Augusto, Lda. suscita alguma preocupação, acrescentando que, nesse
1248 sentido, foi assumido pelos serviços técnicos o compromisso de assegurar um
1249 acompanhamento muito próximo da execução dos trabalhos, de forma a
1250 garantir rigor na sua concretização. Referiu ainda que, apesar desse historial, a
1251 decisão se enquadra nos critérios do procedimento.

1252 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que a diferença
1253 financeira entre as propostas não é significativa.

1254 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1255 que a diferença em causa se situa na ordem dos cem mil euros, questionando
1256 de que forma é possível aprovar uma proposta deste tipo, considerando que,
1257 tratando-se de um concurso público, o mesmo tem de respeitar os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 pressupostos definidos no procedimento. Acrescentou que o critério ambiental
1259 tem um peso de cerca de 20%, sendo o restante determinado pelo preço.

1260 - - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a empresa
1261 Conway foi excluída do procedimento.

1262 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar em
1263 qual dos procedimentos tal ocorreu, ao que o Senhor Presidente respondeu
1264 que a exclusão ocorreu no procedimento em causa.

1265 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1266 referir que a empresa foi excluída por dois motivos, sendo um deles a
1267 apresentação de proposta com preço superior ao preço base, o que, por si só,
1268 determinaria a exclusão.

1269 - - - - Confirmou o Senhor Presidente esse entendimento.

1270 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1271 que o processo remonta a abril de 2025, estando em causa um período de
1272 cerca de um ano, recordando que o concurso foi lançado inicialmente nessa
1273 data e tendo ficado deserto por duas vezes. Acrescentou que, numa das
1274 situações, não foram aceites como válidas as justificações apresentadas pela
1275 empresa Samuel Augusto, Lda., não tendo sido igualmente acolhida a posição
1276 da Conway no que respeita aos erros e omissões, sendo que, nessa altura, foi
1277 transmitido em reunião de Câmara que a adjudicação à Conway poderia ser
1278 uma solução possível, o que não se concretizou por se ter considerado, do
1279 ponto de vista técnico, que tal opção poderia comportar riscos, nomeadamente
1280 quanto a eventuais contestações e consequências jurídicas. Acrescentou que,
1281 apesar disso, agora se verifica a adjudicação à empresa Samuel Augusto, Lda.,
1282 com base no critério do preço, o que levanta dúvidas quanto à coerência do
1283 processo.

1284 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para reiterar que não se trata
1285 apenas de uma questão de preço, acrescentando que, caso a proposta da
1286 Samuel Augusto, Lda. não fosse considerada, o procedimento voltaria a ficar
1287 deserto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, em reunião anterior, o Senhor Engenheiro Mendes havia mencionado a possibilidade de um concurso em que o preço não fosse o único critério, embora, no caso concreto, também exista o critério ambiental, ainda que, na prática, as empresas cumpram de forma semelhante os requisitos. Acrescentou que existiria a possibilidade de um concurso verdadeiramente multifatorial, em que a qualidade pudesse ser um fator diferenciador, tendo sido referido que tal opção não teria sido seguida por poder conduzir a processos mais complexos e com maior número de reclamações. Acrescentou que, apesar disso, o processo se prolonga já há cerca de um ano, tendo o concurso sido inicialmente lançado há precisamente um ano, esperando-se agora que a obra avance, que o empreiteiro cumpra o contrato e que não surjam trabalhos a mais ou derrapagens de prazo, referindo ainda que, de forma recorrente, os contratos acabam por registar derrapagens quer de prazo quer de custo.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada “**ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA FIGUEIRÓ DA SERRA**”, em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa Samuel Augusto, LDA**, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor de 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil euros) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

- - - **4.3.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à
Empreitada de “ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS
FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA FIGUEIRÓ DA SERRA”, nos
termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente ata e
dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 68 referente ao dia
dez de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
Operações Orçamentais – Dois milhões, cento e dez mil, trezentos e quinze
euros e sessenta e quatro cêntimos (**€2.110.315,64**). **Em Operações Não**
Orçamentais – Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seis euros e vinte e sete
cêntimos (**€551.006,27**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
despesas a que se referem as requisições números **734 ao 880**, bem como os
pagamentos no montante de oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e
oito euros e cinquenta e três cêntimos (**€829.338,53**) a que se referem as
Ordens de Pagamento números 935/1, 1264 a 1297, 1298/1 a 1298/4, 1299/1 a
1299/5, 1300/1 a 1300/8, 1301/1 a 1301/3, 1302/1 a 1302/3, 1303/1 a 1303/2,
1304/1 a 1304/5, 1305/1 a 1305/4, 1306/1 a 1306/6, 1307/1 a 1307/3, 1308/1 a
1308/5, 1309/1 a 1309/2, 1310/1 a 1310/2, 1311/1 a 1311/2, 1312/1 a 1312/4,
1313/1 a 1313/3, 1314/1 a 1314/2, 1315/1 a 1315/5, 1316/1, 1317/1 a 1317/2,
1318/1, 1319/1 a 1319/2, 1320/1 a 1320/8, 1321 a 1325, 1327 a 1395, 1397 a
1412, 1413/1, 1414 a 1477, 1479 a 1496, 1497/1, 1498/1, 1499/1 a 1499/2,
1500/1, 1501/1, 1502/1 a 1502/2, 1503/1, 1504/1 a 1504/3, 1505/1 a 1512/1,
1513/1 a 1513/11, 1514/1 a 1514/8, 1515, 1516/1, 1517/1, 1518 a 1525.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Operacional

A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394